



RESOLUÇÃO N° 102/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Doutorado de Alex Sandro Torre Figueiredo.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 005/2012-PGM e despachos exarados à folha 428;

considerando as decisões tomadas durante a 129ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de novembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Qualificação do pós-graduando **Alex Sandro Torre Figueiredo**, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52017, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Cloves Cabreira Jobim (UEM/DZO), Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Qualificação os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende (Unicentro), Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG) e Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -